
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, processo de prestação de contas nº 195044/19, nos termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 236/19 – Segunda Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 05 de fevereiro de 2020.

JOÃO SCHASTAI
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:4986BDCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2020. Edição 1943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>